



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Decreto Legislativo nº 042/2017 de 09/06/2017

Ementa Abre Créditos Adicionais e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidas pela Lei Orçamentária nº 875/2016 de 25/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 000.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
8 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01001 1001 RECURSOS LIVRES (DESCENTRALIZADOS)
7.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

01 000.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
7 4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.000,00

Artigo 3º Para atender o disposto nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Redução
01 000.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
1 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Godoy Moreira, Estado do Paraná, em 09
de junho de 2017.

**RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

REPÚBLICAÇÃO